

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 • Nº 233

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.915 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais), oriundos do FINISA, Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no âmbito do Estado do Piauí, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação autorizada no caput deste artigo serão aplicados no financiamento de obras de infraestrutura, implantação e recuperação de rodovias, melhoria de mobilidade urbana e saneamento básico, devidamente consignadas no Orçamento Geral do Estado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do §4º, do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como contragarantia à garantia da União, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 793



DECRETO Nº 16.929 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 16 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 • Nº 233

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.929 de 16/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.410	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.929 de 16/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.410	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - DEPUTADO DR. HÉLIO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.000,00</b>

Of. 792

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DO PIAUÍ - CEPRO

### PORTARIA Nº 237/2016

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco das Chagas Lacerda Formiga**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "D", matrícula nº 005755-0 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 13.04.1986 a 13.04.1991, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 16.11.2016 a 13.02.2017.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 16.11.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 239/2016

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Alice Brito de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 005723-1 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 10.08.1977 a 10.08.1982, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 22.11.2016 a 19.02.2017.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 244/2016

Teresina (PI), 28 de Novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Carlos Augusto Luna de Azevedo**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006061-5 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 2007 a 2012, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 07.12.2016 a 07.03.2017.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 07.12.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 245/2016

Teresina (PI), 06 de Dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Mariano da Luz Barbosa Nunes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 006124-7 estatutário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 1987 a 1992, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.12.2016 a 29.01.2017.

II - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 07.12.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
DIRETOR GERAL

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.10.16

PORTARIA Nº 953/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado MANOEL ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência "B", matrícula nº 0410357, portador do CPF nº 119.614.141-04 e do PIS/PASEP nº 1027527067, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.258,71 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$ 5.514,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "a" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, parcela variável referência outubro/2016.	R\$ 744,62
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 6.258,71

EM:07.11.16

PORTARIA Nº 1191/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado JOSÉ MANOEL DE MOURA, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Padrão "B", matrícula nº 0419354, portador do CPF nº 093.481.823-15 e do PIS/PASEP nº 100918470760 do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.258,71 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$ 5.514,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "a" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08, parcela variável referência aos meses de novembro/2016	R\$ 744,62
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 6.258,71

EM:16.11.16

PORTARIA Nº 1200/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada RITA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº 000579-7, portadora do CPF nº 183.767.203-25 e do PIS/PASEP nº 17018448083, com proventos de R\$ 1.551,16 (Mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$ 1.507,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 1.551,16

EM:04.11.16

PORTARIA Nº 1128/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com o art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRASILEIRO, Classe C, Referência 09, matrícula nº 0439860, portador do CPF nº 227.056.603-30 e do PIS/PASEP nº 10105639580, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DERPI, com proventos de R\$ 1.171,12 (Mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTS. 19 E 35 DA LEI Nº 6.846/16	R\$ 699,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$ 167,03
COMPLEMENTO SALARIAL MÍNIMO	ART. 7º, VII DA CF/88	R\$ 80,94
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 124,09
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 1.171,12

EM:22.11.16

PORTARIA Nº 1199/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com o art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada YONEIDE MARIA DE CARVALHO URSULINO, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0207624, portadora do CPF nº 096.627.583-72 e do PIS/PASEP nº 10733943907, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 13.359,23 (Treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12	R\$ 13.321,72
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 37,51
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 13.359,23

EM:22.11.16

PORTARIA Nº 1118/2016-SUPREV/SEADPREV-R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1954229, portador do CPF nº 011.662.393-49 e do PIS/PASEP nº 10776127966, do quadro de pessoal da FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, mesmo tendo atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com proventos de R\$ 3.269,73 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$ 3.226,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 3.269,73



EM:28.11.16

PORTARIA Nº 1175/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0063339, portador do CPF nº 337.444.083-53 e do PIS/PASEP nº 17026445659, do quadro de pessoal da FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 2.298,68 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ARTIGOS 15 E 30 DA LEI Nº 6.471/13	R\$ 2.262,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 36,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 2.298,68

EM:29.11.16

PORTARIA Nº 1257/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0793540, portadora do CPF nº 353.244.493-34 e do PIS/PASEP nº 17054207058, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.292,17 (Três mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$ 3.262,22
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$ 299,5
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 3.292,17

EM:28.11.16

PORTARIA Nº 1256/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada ELIZABETH ZILIA BRANCO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível III, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 1058983, portadora do CPF nº 260.228.424-68 e do PIS/PASEP nº 19005278105, com proventos de R\$ 3.069,50 (Três mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.900/16	R\$ 3.069,50
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 3.069,50

EM:21.11.16

PORTARIA Nº 1121/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada MARIA DE FÉTIMA MENESES CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Padrão IV, matrícula nº 0229989, portadora do CPF nº 130.151.843-34 e do PIS/PASEP nº 1010569208, do quadro de pessoal do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMAPER, com proventos de R\$ 1.534,25 (Mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.560/14	R\$ 1.443,04
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/2006	R\$ 40,75
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$ 46,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 1.534,25

EM:30.11.16

PORTARIA Nº 1214/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com o art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada TERESINHA DE JESUS LIBÂNIO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0006769, portadora do CPF nº 133.283.523-68 e do PIS/PASEP nº 17020844241, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.551,16 (Mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI Nº 6.560/14	R\$ 1.507,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 43,20
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 1.551,16

EM:29.11.16

PORTARIA Nº 1211/2016-SUPREV/SEADPREV - R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a Segurada EMÍLIA MARIÇA DA SILVA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 009232X, portadora do CPF nº 161.124.153-72 e do PIS/PASEP nº 17030920021, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.004,00 (Sete mil e quatro reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.452/13	R\$ 6.704,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 83/03)		
GRAT. CURSO ESC. POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 376/04 C/C ART. 4º, INCISO I DA LC Nº 37/04	R\$ 300,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$ 7.004,00



EM:23.11.16

PORTARIA Nº 1029/2016-SUPREV/SEADPREV -R E S O L V E, de conformidade com a Regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado LUIZ ANTONIO BAPTISTA DA COSTA LEITE, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, matrícula nº 092709X, portador do CPF nº 268.684.4032 e do PIS/PASEP nº 10655061794, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 2.081,85 (dois mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$ 20.918,60
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 3/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍAMETAS (LEI Nº 5543/06)	ARTIGOS 28 E 30 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$ 4.600,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (Parcela variável - referência novembro/2016)	R\$ 1.711,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 27.230,15

EM:17.11.16

PORTARIA Nº 1198/2016-SUPREV/SEADPREV -R E S O L V E, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a regra de transição, Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado STÁLIO JULIANO JARDINE GUERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL IV - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, matrícula nº 079432, portador do CPF nº 053.817.383-15 e do PIS/PASEP nº 10888515054, do quadro de pessoal da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, com proventos de R\$ 6.470,06 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 6.402/13	R\$ 6.423,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 3/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 46,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 6.470,06

Of. 4259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 12000-GGP/035/2016.**

Teresina, 30 de novembro de 2016.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor **MARIA CLEONICE RODRIGUES, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 009339-4, CPF Nº: 182.399.193 - 91**, do quadro de pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotada no Serviços Gerais-Protocolo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2000 à 31/08/2005, a partir de 18/11/2016 a 15/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoa

**PORTARIA Nº 12000-GGP/036/2016.**

Teresina, 30 de novembro de 2016.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor **FÁBIO SILVA LINHARES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 009934-1, CPF Nº: 396.807.203 - 06**, do quadro de pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado na Delegacia de Fronteiras/PI, referente ao período aquisitivo de 12/05/1999 a 11/05/2004, a partir de 23/11/2016 a 20/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoa

**PORTARIA Nº 12000-GGP/038/2016.**

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA, Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão "E", matrícula nº 008895-1, CPF Nº: 421.219.733-20**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação, referente ao período aquisitivo de 07/03/1984 a 06/03/1989, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoa

**PORTARIA Nº 12000-GGP/039/2016.**

Teresina, 02 de dezembro de 2016.

**A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora **FRANCISCA PEREIRA ALVES, Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão "C", matrícula nº 024402-3, CPF Nº: 266.935.343-68**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada no Instituto de Criminalística, referente ao período aquisitivo de 08/02/1993 a 07/02/1998, a partir de 01/12/2016 a 28/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoa

**PORTARIA Nº 12000-037/GGP/2016**

Teresina, 30 de novembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

**RESOLVE** conceder 90 (noventa) dias de Licença Premio a servidora **Lucimar de Sousa Leal, Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 009203-7, CPF:306.013.983-00**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada na Gerência de Polícia do Interior (GPI), referente ao período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004, a partir de 21/11/2016 a 18/02/2017.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Kátia Lucélia Silva Sá**  
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 1223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA

**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 49/2016**

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Fábio de Sousa Meneses CPF Nº 489.996.523-00, matrícula nº 287754-6, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 43/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de token para certificado digital, que tem como a empresa contratada Edimilson Alves Barbosa & Cia Ltda -Natal Computer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 15 de Dezembro de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 50/2016**

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor José Alves da Silva Filho CPF Nº 239.503.313-87, matrícula nº 021534-1 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 42/2016 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de gás liquefeito-gás de cozinha, que tem como a empresa contratada Comercial de Gás Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 15 de Dezembro de 2016.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA UNAFIN Nº 057/2016**

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 042563-0, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** O presente Contrato tem como objeto execução das obras de construção do imóvel onde funcionará a Regional e Agência de Atendimento de Corrente, localizado no município de Corrente (PI).

**II – Contrato nº 081/2016 – PR CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, CNPJ nº. 03.981.182/0001-17.

**Parágrafo Único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

**PORTARIA UNAFIN Nº 060/2016**

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **RUI BARBOSA DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Nº 040544-2, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** contratação de empresa para a execução de reforma do imóvel onde funciona a Agência de Atendimento de Água Branca, localizado no município de Água Branca - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

**II – Contrato nº 079/2016 – P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, CNPJ nº. 03.981.182/0001-17, assinado em 14 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**PORTARIA UNAFIN Nº 061/2016**

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2016.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **JUACELI SOARES DA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 112707-1, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funciona a Regional de Picos, localizado no município de Picos - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, consoante especificado no Termo de Referência, os quais serão parte integrante deste instrumento.

**II – Contrato nº 080/2016 – P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA**, CNPJ nº. 03.981.182/0001-17, assinado em 12 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**Of. 054**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA GAB/SASC Nº 067/2016**

Teresina-PI, 14 de Dezembro de 2016

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o senhor **LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU**, matrícula nº 287672-8, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, os senhores: **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 231930-6, **DENIS VITORIO DE SOUSA**, matrícula nº 219694-8 e **MARCELLY PIRES DE MELO GALLAS**, matrícula nº 129561-6.

**Art. 3º - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 095**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 086, DE 1º DE JANEIRO DE 2016.**

**ODIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2016 da EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – EPP, o servidor **KERDSON KERMAN DE OLIVEIRA NASCIENTO**, matrícula nº 208955-6 e CPF 880.237.373-68, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto a prestação de serviços de combustível para atender a esta Maternidade Dona Evangelina Rosa.

**Artigo 2º** - Ao fiscal designado cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

**Artigo 3º** - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de emissão da ordem de serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA

DR. JOSÉ ARAÚJO BRITO  
Diretor Geral

**Of. 741**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

**Portaria nº92/GDG/2016** Teresina, 12 de dezembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a reforma administrativa que separou a gestão dos planos de saúde Iapep Saúde e Plamta e a área de Previdência do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que através da Lei nº 6.673/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.095, de 13 de julho de 2015, o IAPEP passou a denominar-se IASPI.

CONSIDERANDO o art. 226, § 3º, da Constituição Federal c/c art. 1.723, do Código Civil e o art. 4º, §4º, §5º, §6º do Decreto 12.049 de 26 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art.1º. Em conformidade com o disposto no art. 226, § 3º, da Constituição Federal c/c art. 1.723, do Código Civil e no art. 4º, §4º, §5º, §6º do Decreto 12.049 de 26 de dezembro de 2005, poderá ser efetivada a inclusão de companheiro(a) como dependente no Iaspi Saúde e no Plamta, desde que apresente a documentação idônea, a qual deve compreender no mínimo três dos seguintes documentos: certidão de casamento religioso; declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; disposições testamentárias; declaração especial feita perante tabelião; prova de mesmo domicílio; prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; conta bancária conjunta; apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente; escritura pública de união estável ou contrato de união estável registrado em cartório;

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi

**Portaria nº 94/GDG/2016** Teresina, 13 de Dezembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VALTER LOPES FEITOSA**, matrícula nº 149417-1, ocupante do cargo de Prestador de Serviço, na Coordenação de Perícia Médica deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 95/GDG/2016**

Teresina, 13 de Dezembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **REGINA MARIA DE SOUSA SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 023167-3, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “E”, no IASPI-SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Portaria nº 96/GDG/2016**

Teresina, 13 de Dezembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA CUNHA**, matrícula nº 023880-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão “A”, no IASPI-SAÚDE/TRIAGEM. Conforme o processo de identificação AA.040.1.009403/16-54. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA DUA - Nº 36/2008.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI

**Of. 515**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº 164/2016 – GDG**

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Memo nº 040/2016 – Coordenação de Avaliação Psicológica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 02 de janeiro de 2017, **OSMARINA OLIVEIRA DE SOUSA**, para responder pela Coordenação de Avaliação Psicológica, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Coordenadora **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 734**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 281/16**

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente constante no inciso III do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º do Decreto nº 11.346/2004;

Considerando que o pregão é um aperfeiçoamento do regime de licitação para a Administração Pública Estadual;

Considerando que essa modalidade possibilita o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação nas licitações, contribuindo para o esforço de redução de despesas de acordo com as metas de ajuste fiscal do Estado,

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora **SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 253.123-2, Pregoeira, para conduzir o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 18/2016, para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada, bem como nomear como Equipe de Apoio os servidores **Selma Maria Menezes Lima**, matrícula nº 000762-5; **Cláudia Regina Oliveira Carvalho**, matrícula nº 001.019-7; **Elenice Maria dos Santos**, matrícula nº 001.303-3 e **Antonio Carlos de Sousa Costa**, matrícula nº 005.700-2;

2. Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

3. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2016.

4. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4256

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.**

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**CNPJ CONTRATADA:** 06.553.655/0001-73

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

1 - Prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula quinta do respectivo convênio, **por mais 90 (noventa) dias**, contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado.

2 - As Fontes para enfrentamento das despesas decorrentes deste convênio correrão sob as novas rubricas:

**Fonte de recurso – 0117000000**

**Natureza da despesa – 449051**

**Projeto atividade – 1082**

**Elemento da despesa – 33**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de dezembro de 2016

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** GIL CARLOS MODESTO ALVES

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.**

Ficam incluídos no Anexo I e II do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 155, de 18 de agosto de 2016, os servidores constantes do Anexo I e II deste Termo Aditivo que ficarão fazendo parte integrante do Convênio original.

**ANEXO I**

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
DIRCEU MENDES ARCOVERDE FILHO	ARSETE	12-09-2016 A 31-12-2016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO	SEMA	03-08-2016 A 31-12-2016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE	SEMA	01-08-2016 A 31-12-2016

**ANEXO II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA III	SEGURANÇA PÚBLICA	13-07-2016 A 31-12-2016

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/THE**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
GETÚLIO PORTELA LEAL	SEMAR	01-01-2016 A 31-12-2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADILZA MARIA DE ANDRADE	SEMAR	01-01-2016 A 31-12-2016

**EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JANÁINA DE ARAÚJO LIMA	SEMAR	01-01-2016 A 31-12-2016

Ficam **excluídos no Anexo I** do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 155, de 18 de agosto de 2016, os servidores **RICHARDSON DOS SANTOS SILVA**, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, a partir de 24-08-2016, **FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, a partir de 24-08-2016 e **JACQUELINE VALE DE PAIVA**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, a partir de 22-08-2016, e do **Anexo II** a servidora **LUCÉLIA MARIA MATÃO SILVA**, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, a partir de 24-08-2016. Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

Of. 8794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### Tomada de Preços nº 006/SSP-PI/2016

#### Processo nº AA.027.1.001073/16-85

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com os Itens 6.7 e 8.18 do Edital da **Tomada de Preços nº 006/SSP-PI/2016 (Processo nº AA.027.1.001073/16-85)** declarou classificadas e aceitáveis como propostas para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI, as ofertadas pelas empresas BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, valor proposto de R\$ 420.330,84 (quatrocentos e vinte mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor proposto de R\$ 457.995,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (35.134.154/0001-50)**. Ficam desde já cientificadas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí//

Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Liana de Pádua de Rocha Barreto  
Presidente da CPL/SSP-PI, em exercício

**Of. 084**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sem vasilhame, acondicionada em **18.692 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois)** garrafas com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades dos Postos Fiscais, da SEDE e das Gerências Regionais desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas e características constantes no termo de referência (anexo) do Edital.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2016, às 12:00h.**

**ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 04/01/2017, às 09:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2017, às 10:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2016.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 576**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2016

**Número do Processo de Licitação:** 0066.000.03739/2016-6.

**Modalidade de Licitação:** Convite SEFAZ-PI nº. 002/2016.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.03739/2016-6 e Parecer PGE/PLC nº. 1.481/2016.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 03.981.182/001-17.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução de reforma do imóvel onde funciona a Agência de Atendimento de Água Branca, localizado no município de Água Branca - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço, anexa ao edital.

**Data da Assinatura do Contrato:** 14/12/2016.

**Valor Global:** R\$ 84.671,79.

**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008.

**Natureza da Despesa:** 44905121.

**Fonte de Recursos:** 0117000000 - BIRD.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** RILZAMARIA SILVA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2016

**Número do Processo de Licitação:** 0066.000.00404/2016-9.

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços SEFAZ-PI nº. 003/2016.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.00404/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº. 1.476/2016.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** P.R. CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVA LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 03.981.182/001-17.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção do imóvel onde funcionará a Regional e Agência de Atendimento de Corrente, localizado no município de Corrente (PI), pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 300 (trezentos) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço, anexa ao edital.

**Data da Assinatura do Contrato:** 14/12/2016.

**Valor Global:** R\$ 880.564,29.

**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008.

**Natureza da Despesa:** 44905121.

**Fonte de Recursos:** 0117000000 - BIRD.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** RILZAMARIA SILVA.

**Of. 054**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO PARCIAL  
PREGÃO Nº 27/2016 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA900.1.005407/16-63  
ATA Nº 21/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ATENDEREM ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO PACIENTE DIABÉTICO"

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 24/11/2016

Homologação: 25/11/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL R\$
01	INSULINA ASPARTE + ASPARTE PRONTAMINA 30% + 70 % 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	13.000	NOVO NORDISK A/S DINAMARCA	R\$ 42,76	R\$ 555.880,00
Vencedor: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
02	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	10.000	NOVO NORDISK A/S DINAMARCA	R\$ 36,77	R\$ 367.700,00
Vencedor: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
03	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	30.000	NOVO NORDISK A/S DINAMARCA	R\$ 109,82	R\$ 3.294.600,00
Vencedor: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
04	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML	TUBETE	11.000	NOVO NORDISK A/S DINAMARCA	R\$ 69,29	R\$ 762.190,00
Vencedor: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
05	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	60.000	SAFONI	R\$ 103,61	R\$ 6.216.600,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
06	INSULINA GLULISINA 100 UI/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	18.000	SAFONI	R\$ 23,24	R\$ 418.320,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
07	INSULINA LISPRO + LISPRO PRONTAMINA 25 + 75 % SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO C/3 ML	TUBETE	8.000	LILLY	R\$ 38,81	R\$ 310.480,00
Vencedor: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44						
08	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 15 MG.	COMPRIMIDO	18.000	LILLY	R\$ 29,56	R\$ 532.080,00
Vencedor: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44						

12	SAXAGLIPTINA 2,5 MG	COMPRIMIDO	20.000	ASTRAZENECA	R\$ 2,96	R\$ 59.200,00
Vencedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0001-06						
13	SAXAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	60.000	ASTRAZENECA	R\$ 2,96	R\$ 177.600,00
Vencedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0001-06						
14	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	60.000	PATHEON PUERTO RICO	R\$ 2,90	R\$ 174.000,00
Vencedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26						
15	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.	COMPRIMIDO	35.000	PATHEON PUERTO RICO	R\$ 2,90	R\$ 101.500,00
Vencedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26						
16	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG.	COMPRIMIDO	180.000	PATHEON PUERTO RICO	R\$ 2,90	R\$ 522.000,00
Vencedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26						
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG.	COMPRIMIDO	60.000	PATHEON PUERTO RICO	R\$ 2,90	R\$ 174.000,00
Vencedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0002-26						
18	VIDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG.	COMPRIMIDO	220.000	NOVARTIS	R\$ 2,90	R\$ 638.000,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
19	VIDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 500 MG.	COMPRIMIDO	80.000	NOVARTIS	R\$ 2,90	R\$ 232.000,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
20	VIDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 850 MG.	COMPRIMIDO	300.000	NOVARTIS	R\$ 2,90	R\$ 870.000,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
21	VIDAGLIPTINA 50 MG	COMPRIMIDO	200.000	NOVARTIS	R\$ 2,90	R\$ 580.000,00
Vencedor: JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ: 08.076.127/0008-74						
INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES						
DETENTORA		CNPJ		REPRESENTANTE		CONTATO
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA		08.076.127/0008-72		Eduardo e Silva Ferro		
JORGE BATISTA & CIA LTDA		07.222.185/0002-09		Luciana Coelho de Oliveira		
ELI LILLY DO BRASIL LTDA		43.940.618/0001-44		Rosa Aparecida da Silva Fagaraz		
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		08.958.628/0001-06		Rebeca Pinto Ramos		
ELFA MEDICAMENTOS LTDA		09.053.134/0002-26		Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias		

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí





### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 177/16 AO TERMO DE FOMENTO Nº 107/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.032455/16-12. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA. **CNPJ:** 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 14.02.2017. **EXECUÇÃO:** 14.02.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES – Pelo Conveniente.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 178/16 AO TERMO DE FOMENTO Nº 113/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.032454/16-00. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA. **CNPJ:** 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 15.02.2017. **EXECUÇÃO:** 15.02.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES – Pelo Conveniente.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 179/16 AO TERMO DE FOMENTO Nº 114/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.032456/16-25. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA. **CNPJ:** 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 14.02.2017. **EXECUÇÃO:** 14.02.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES – Pelo Conveniente.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 180/16 AO TERMO DE FOMENTO Nº 146/16**

**PROCESSO:** AA.900.1.032457/16-38. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA. **CNPJ:** 41.284.639/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 60 dias. **VIGÊNCIA:** 01.03.2017. **EXECUÇÃO:** 01.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES – Pelo Conveniente.

**Of. 3118**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2016**, do tipo menor preço por **LOTE**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORTESE E PRÓTESE EM ORTOPÉDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **28/12/2016**, às **16:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piri-piri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: [licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br](mailto:licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br).

**Washington Carlos da Costa Araújo**  
Pregoeiro  
**Of. 279**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato do contrato nº43/2016, publicado no DOE- Nº230, Pg.22, dia 13/12/2016, **onde se lê:** “dispensa Nº19/2016.” **Leia-se:** Dispensa Nº20/2016.

**Of. 697**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016**

**OBJETO:** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
**Data de abertura:** Dia 03/01/2017 às 09:30h.  
**Licitação Tipo:** menor preço, e Adjudicação por Item.  
**Valor previsto:** R\$ 122.263,64  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 15 de Dezembro de 2016.

**Ângelo Borges Pessoa Rios**  
Presidente da CPL

**Of. 021**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**EXTRATO TERMO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 019/2016**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
**CNPJ:** 06.553.564/0103-62  
**CONTRATADO (A):** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 11.664.118/0001-30  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2016  
**VALOR GLOBALESTIMADO:** 780.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2077  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33903036  
**FONTE DE RECURSOS:** 113  
**SIGNATÁRIOS:** Pela contratada: Paulo Régio Macedo Bonfim  
Pela contratante: Sr. Francisco Clodoaldo SoaresMarinho

**Of. 131**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 13/12/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, **empresa inabilitada:** 1) Construtora Marcos Assunção Ltda: a) – Por não cumprir a exigência do edital no seu subitem 8.2.8, conforme consignado em ata, e considerar **habilitadas as empresas:** 1) Construtora Sousa Moura Ltda – ME; 2) Paulo Lopes Serviços de Construções Eirele; 3) Construtora Caxé Ltda e 4) S&C Construtora e Incorporadora Ltda, por atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 913**





## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 116/2016/DPE/PI**  
**PREGAÇÃO PRESENCIAL 015/2016/CPL/DPE**  
Processo Administrativo nº 03958/2016/DPE/PI.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**Contratado:** FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 01095149/0001-64  
**Objeto:** fornecimento e montagem de 100 (cem) cadeiras fixas  
**Valor do contrato:** 10.000,00 (dez mil reais)  
**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (449052).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 31 de dezembro de 2016.  
**Vigência:** a partir da data de assinatura até dia 31/12/2016.  
**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 221

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 115/2016/DPE/PI**  
**REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL 019/2016/DPE/PI**  
Processo Administrativo nº 03954/2016/DPE/PI.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**Contratado:** ASA DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 05.062.619/0002-25  
**Objeto:** fornecimento de água mineral.  
**Valor do contrato:** R\$ 5.750,00.  
**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339030).  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 12 (doze) de dezembro de 2016.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato..  
**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CONTRATO Nº 113/2016/CLC/DPE**  
**REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL 013/2016/DPE/PI**  
Processo Administrativo nº 04012/2016/DPE/PI.  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CNPJ: 41.263.856/0001-37  
**Contratado:** SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
CNPJ: 12.922.475/0001-14  
**Objeto:** locação de mão de obra terceirizada.  
**Valor do contrato:** 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais)  
**Fonte Recursos:** fonte (00), elemento de despesa (339037)  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 13 (treze) de dezembro de 2016.  
**Vigência:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.  
**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

## EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 20/2016 – DPE/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02973/2016/CLC/DPE**  
**PREGAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2016 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE.  
**CONTRATADA:** CEMAX – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 21.497.739/0001-20.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

**AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E, MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA E, SEUS ANEXOS, TAIS COMO; PREDIO SEDE E ANEXO I - ADMINISTRATIVO, SITUADOS A RUA NOGUEIRA TAPETY, Nº 138, BAIRRO NOIVOS, NÚCLEO DE CATEGORIA ESPECIAL, A RUA GOVERNADOR TIBÉRIO NUNES, Nº 199, BAIRRO CABRAL, CASA DE NÚCLEOS A AVª NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1342, BAIRRO DE FÁTIMA E, UNIDADE CRIMINAL, SITUADA A AVª JOÃO XXIII, Nº 853, TODAS NESTA CIDADE E, COMARCA, COM O OBJETIVO DE SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO E, A SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 339030, 339039 e 449052 e Fonte de Recurso 00 – exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**PUBLICAÇÕES:** Diário Oficial nº 222, de 30/11/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE e, Mural da DPE.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**HOMOLOGAÇÃO:** 14 de dezembro de 2016.

**ADJUDICAÇÃO:** 14 de dezembro de 2016.

**PREGOIRA:** Carla Pita Baggio Rezende Santana

**DEFENSORIA GERAL:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí.

LOTE 1	SEDE DPE - Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos	
CFTV	- 10 câmeras HDCVI 20 - 6 câmeras HDCVI 30 - 2 fontes de alimentação de 10 AM - 4 cabos de rede - Conectores, sendo 32 de molas e 16 de fonte - 16 balun - 4 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 16 canais HDCVI (modelo) com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).	
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A. - 2 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 4 sensores pet infra IRD 640 - 2 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 6 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.	
<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	Vencedora	R\$ 21.800,00

LOTE 2	Anexo I - Administrativo - Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos
CFTV	- 12 câmeras HDCVI 20 - 2 fontes de alimentação de 10 AM - 3 cabos de rede - Conectores, sendo 24 de molas e 12 de fonte - 12 balun - 2 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 16 canais HDCVI com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A. - 2 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 4 sensores pet infra IRD 640 - 2 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 4 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.
Local	Anexo I - Administrativo - Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos
CFTV	- 12 câmeras HDCVI 20 - 2 fontes de alimentação de 10 AM - 3 cabos de rede - Conectores, sendo 24 de molas e 12 de fonte - 12 balun - 2 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 16 canais HDCVI com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A.



- 2 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 4 sensores pet infra IRD 640 - 2 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 4 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR
CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	Vencedora	R\$ 19.190,00

<b>LOTE 3</b>	<b>Núcleo de Categoria Especial, à Rua Governador Tibério Nunes, nº199, bairro Cabral</b>		
CFTV	- 7 câmeras HDCVI 20 - 5 câmeras HDCVI 30 - 2 fontes de alimentação de 10 AM - 6 cabos de rede - Conectores, sendo 24 de molas e 12 de fonte - 12 balun - 2 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 16 canais HDCVI com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).		
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A. - 2 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 8 sensores pet infra IRD 640 - 2 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 10 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR	
CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	Vencedora	R\$ 21.300,00	

<b>LOTE 4</b>	<b>Casa de Núcleos à Avª Nossa Senhora de Fátima, n° 1342, bairro de Fátima</b>		
CFTV	- 14 câmeras HDCVI 20 - 2 fontes de alimentação de 10 AM - 5 cabos de rede - Conectores, sendo 28 de molas e 14 de fonte - 14 balun - 6 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 16 canais HDCVI com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).		
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A. - 2 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 14 sensores pet infra IRD 640 - 2 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 9 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR	
CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	Vencedora	R\$ 21.00,00	

<b>LOTE 5</b>	<b>Unidade Criminal, situada à Avª João XXIII, nº 853</b>		
CFTV	- 13 câmeras HDCVI 20 - 12 câmeras HDCVI 30		

- 3 fontes de alimentação de 10 AM - 10 cabos de rede - Conectores, sendo 50 de molas e 25 de fonte - 25 balun - 10 caixas de proteção para câmeras - 1 DVR 32 canais HDCVI com HD - 1 acesso remoto net * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas).			
ALARME	- 1 central de alarme de 20 Z, com teclado - 1 bateria de 7 A. - 3 sirenes eletrônicas, de 4 tons cada uma - 12 sensores pet infra IRD 640 - 3 pares de sensores de barreira de 50 mts IRA - 8 cabos CCI * o objeto deve ser orçado devidamente instalado (com toda a fiação e tubulações inclusas) e, configurado com monitoramento de 24 horas, com alarme, monitoramento de imagens e, manutenção das câmeras.		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR	
CEMAX - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP	Vencedora	R\$ 34.650,00	

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

### EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 21/2016 - DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03621/2016/CLC/DPE  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2016 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE.  
 CONTRATADAS: GAMA Comércio, Serviços, Equipamentos e, Informática Ltda, CNPJ nº 15.088.408/0001-34 e; C.L. Beserra & Cia Ltda, CNPJ nº 07.239.237/0001-79,  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DOS INTERIORES.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, Lei 10.520 de 17/07/2002.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339030 e 449052 e Fonte de Recurso 00 - exercício de 2016/Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
 PUBLICAÇÕES: Diário Oficial nº 221, de 29/11/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE e, Mural da DPE.  
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
 HOMOLOGAÇÃO: 14 de dezembro de 2016.  
 ADJUDICAÇÃO: 14 de dezembro de 2016.  
 PREGOEIRA: Carla Pita Baggio Rezende Santana  
 DEFENSORIA GERAL: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral do Estado do Piauí.

Item 1	CAIXA PASSAG. GHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM 800 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
C.L. Beserra	Vencedora	Mr Ks	R\$ 3,70
GAMA Ltda	1ª classificada	Romazi	R\$ 3,80

Item 2	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 1 MODULO RJ 600 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
C.L. Beserra	Vencedora	Mr Luma	R\$ 2,80
GAMA Ltda	1ª classificada	Romazi	R\$ 2,90

Item 3	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM TOMADA HEXAGONAL 800 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr Luna
	GAMA Ltda	1º classificada	Romazi
			<b>VALOR</b>
			RS 1,90
			RS 2,00

Item 4	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1" 300 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	ypê
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr. Krona
			<b>VALOR</b>
			RS 1,50
			RS 1,69

Item 5	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" 500 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	ype
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr Krona
			<b>VALOR</b>
			RS 1,50
			RS 1,60

Item 6	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" 500 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	Mr Luna
	C.L. Beserra	1º classificada	Romazi
			<b>VALOR</b>
			RS 1,50
			RS1,60

Item 7	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, COM 2 MODULOS R  1000 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	Romazi
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr Luna
			<b>VALOR</b>
			RS 1,50
			RS 1,60

Item 8	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410) 900 Metros		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr. Krona
	GAMA Ltda	1º classificada	Amanco
			<b>VALOR</b>
			RS 4,30
			RS4,40

Item 9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" 1002 Metros		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	ype
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr. Krona
			<b>VALOR</b>
			RS 2,20
			RS 2,40

Item 10	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA) 200 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
			<b>VALOR</b>

C.L. Beserra	Vencedora	Mr Luna	RS 6,70
GAMA Ltda	1º classificada	Romazi	RS 6,80

Item 11	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 300 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr Krona
	GAMA Ltda	1º classificada	Romazi
			<b>VALOR</b>
			RS 2,40
			RS 2,50

Item 12	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS 4.000 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	Amanco
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr Ks
			<b>VALOR</b>
			RS 0,60
			RS 0,65

Item 13	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" 2.500 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr Krona
	GAMA Ltda	1º classificada	Romazi
			<b>VALOR</b>
			RS 6,90
			RS 7,00

Item 14	TOMADA PARA COMPUTADOR, SISTEMA "X" 600 Unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr Luna
	GAMA Ltda	1º classificada	Romazi
			<b>VALOR</b>
			RS 7,90
			RS8,30

Item 15	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2" 100 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	C.L. Beserra	Vencedora	Mr Krona
	GAMA Ltda	1º classificada	ype
			<b>VALOR</b>
			RS 2,50
			RS 2,60

Item 16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2" 402 metros		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	ype
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr Krona
			<b>VALOR</b>
			RS 4,70
			RS 4,80

Item 17	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 PARALELO 1TOM. 2POLO 600 unidades		
	<b>EMPRESAS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>
	GAMA Ltda	Vencedora	Romazi
	C.L. Beserra	1º classificada	Mr Luna
			<b>VALOR</b>
			RS 5,40
			RS 5,50



Item 18	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL 400 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
C.L. Beserra	Vencedora	JC	R\$ 1,20
GAMA Ltda	1º classificada	FORTLEV	R\$ 1,30

Item 19	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO 600 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
GAMA Ltda	Vencedora	INCA	R\$ 0,60
C.L. Beserra	1º classificada	JC	R\$ 0,70

Item 20	TOMADA 2 POLOS E TERRA 600 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
GAMA Ltda	Vencedora	Romazi	R\$ 6,80
C.L. Beserra	1º classificada	Mr Luna	R\$ 6,90

Item 21	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X" 400 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
GAMA Ltda	Vencedora	Romazi	R\$ 6,50
C.L. Beserra	1º classificada	Mr Luna	R\$ 6,90

Item 22	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO 1000 unidades		
EMPRESAS	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR
GAMA Ltda	Vencedora	Inca	R\$ 0,50
C.L. Beserra	1º classificada	Mr Ks	R\$ 0,60

Teresina, 14 de dezembro de 2016.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

### Of. 219

#### CONTRATO Nº 118/2016/DPE/PI

#### PREGÃO PRESENCIAL 018/2016/CPL/DPE

Processo Administrativo nº 04118/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: GALAN VIDEO PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,

CNPJ: 41.506.932/0001-98

Objeto: Locação de dois climatizadores (evaporadores), tipo pedestal (versão coluna)

Valor do contrato: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2016.

Vigência: a partir da data de assinatura até dia 31/12/2016.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa GALAN VIDEO PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento abaixo especificado, encerra-se, por encontra-se devidamente instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na forma dos Decretos Estaduais nº. 11.317/04 e nº. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03035/2016-CLC/DPE	
PREGÃO PRESENCIAL nº	21/2016
OBJETO:	Aquisição de tonners
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recurso 00.
CONTRATADA:	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90.
PUBLICAÇÕES:	Diário Oficial nº 221, de 29/11/2016, Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE dia 29/11/2016 e, Mural da DPE.
HOMOLOGAÇÃO	Teresina, 12 dezembro de 2016.
ADJUDICAÇÃO	Teresina, 12 dezembro de 2016.
VALOR	- <b>item 1</b> (TONER HP 83-A- PRETO - HP - ORIGINAL - 550 unidades), R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); - <b>item 2</b> (TONER HP 85-A- PRETO - HP - ORIGINAL - 400 unidades), R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); - <b>item 3</b> (TONER HP 78-A -PRETO - HP - ORIGINAL- 20 unidades), R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e, cinquenta centavos); - <b>item 4</b> (TONER HP 12-A -PRETO - HP - ORIGINAL- 200 unidades) R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e, cinquenta centavos) e; - <b>item 5</b> (TONER HP 36-A- PRETO - HP - ORIGINAL - 350 unidades), R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e, cinquenta centavos).
PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O	13 de dezembro de 2016.
FINALIZAÇÃO TCE	16 de dezembro de 2016.
NUMERO DE FOLHAS	357 folhas
SITUAÇÃO	Chegou para pregão dia 24 de outubro.
PREGOEIRA	Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES  
Defensora Pública Geral

### Of. 222



#### AVISO DE ADIAMENTO SRP Nº 21/15-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 560/2015, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O SRP Nº 21/15, em razão do Preço Global, inerente ao Edital, estar defasado em relação à Convenção Coletiva de Trabalho/2016. Ressalte-se, ainda, que em breve divulgaremos data de abertura da nova sessão.**

Teresina, 15 de dezembro de 2016.

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO  
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO  
Presidente

Of. 1234





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 18491/2015 E 08692/2016.

**ATO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA** EMPRESA COMPANHIA PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** Concessão de licença temporária, não exclusiva, intransferível, determinado, para acesso e consulta a Base de dados da Biblioteca Virtual BV 30, de acordo como prazo de vigência, valor, limitação, modalidade de licença descritas na proposta de licença de uso, constante as fls. 01 e 02 do Processo anexo nº 08693/2016, cujos documentos são partes integrantes deste Contrato. **CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39, **PROJETO DE ATIVIDADE:** 1031. **FONTE DE RECURSOS:** 00. **TESOURO. DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, PEDRO PAULO RODRIGUES DE VASCONCELOS E MARCO ANTONIO DE MODESTI. **INFORMAÇÕES:** DDI/PRAD/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14612016.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA** PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 007/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO** Pagar a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 007/2016.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13529/2016

Conforme publicação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 219 do dia 25 de novembro de 2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSORA FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA SANTOS. **ONDE SE LÊ:** MARA GAMA DE SOUSA SANTOS. **LEI-SE:** FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14924/2016.

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014.

**CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA** EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2014, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 24 de janeiro de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO** cam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9164/16.

**INTERESSADO:** FRANCISCO ARAÚJO MACHADO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE 6 LINHAS, MODELO JM2040 CAB 3,40, 6 LINHAS E 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR TATU FABRICANTE/MARCA TATU MODELO AST 5/5, 05 HASTES ESPAÇAMENTO 390 MM, LARGURA TIL 1560MM, PESO 390 KG. **VALOR** R\$35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA** regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.04.695/000323, com endereço situado à AV. WALL FERAZ, Nº 9271- BR 316 TERESINAPI CEP. 64.022800, por dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09164/2016.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE 6 LINHAS, MODELO JM2040 CAB 3,40, 6 LINHAS E 01 (UM) ARADO SUBSOLADOR TATU FABRICANTE/MARCA TATU MODELO AST 5/5, 05 HASTES ESPAÇAMENTO 390 MM, LARGURA TIL 1560MM, PESO 390 KG. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. **VALOR** R\$35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais). **FONTE DE RECURSOS** 10 – **ELEMENTO DESPESA:** 4490 52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 24, INC. XXI da Lei nº 8.666/93.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09164/16

**INTERESSADO:** FRANCISCO ARAÚJO MACHADO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RODADEIRAS 43 CC VR 430P -9 EST 28 MM – VULCAN E 01 (UMA) BALANÇA 300 KG SEMI AUTOMÁTICA. **VALOR** R\$3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA R V MOTA FERRAMENTAS ME** regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.012.400/000482, com endereço situado na RUA JOSÉ FILHO ESTUDANTE, QD C-10 CONJUNTO BOM SUCESSO BAIRRO COLORADO – CEP 64.083-180 TERESINAPI, por dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO- REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**09164/2016. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RODADEIRAS 43 CC VR 430P -9 EST 28 MM – VULCAN E 01 (UMA) BALANÇA 300 KG SEMI AUTOMÁTICA. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA R V MOTA FERRAMENTAS – ME. **VALOR** R\$3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **FONTE DE RECURSOS** 10 – **ELEMENTO DESPESA:** 4490 52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, INC. XXI da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Of. 1001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 014/2009, 9º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA OITAVA** do Convênio nº 014/2009, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Buriti dos Montes.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 028/2009, 8º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA OITAVA** do Convênio nº 028/2009, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Monsenhor Gil.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 005/2010, 8º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 005/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Santo Inácio.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 012/2010, 8º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 012/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Monsenhor Gil.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 013/2010, 7º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 013/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Monsenhor Gil.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 019/2010, 7º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 019/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Campo Largo do Piauí.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 020/2010, 7º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 020/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de São João da Canabrava.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 022/2010, 7º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 022/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Campinas do Piauí.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 027/2010, 7º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA QUARTA** do Convênio nº 027/2010, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de São José do Divino.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 002/2016, 1º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA DÉCIMA** do Convênio nº 002/2016, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Cabeceiras do Piauí.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

### Extrato de Termo Aditivo

**CONVÊNIO:** 004/2016, 1º Termo aditivo.

**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA DÉCIMA** do Convênio nº 004/2016, “**DA VIGÊNCIA**”, aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de Monte Alegre.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

## Extrato de Termo Aditivo

**CONVENIO:** 005/2016, 1º Termo aditivo.  
**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA DÉCIMA** do Convênio nº 005/2016, "**DA VIGENCIA**", aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.  
**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de São João do Piauí.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

## Extrato de Termo Aditivo

**CONVENIO:** 007/2016, 1º Termo aditivo.  
**OBJETO:** Modificação da **CLAUSULA DÉCIMA** do Convênio nº 007/2016, "**DA VIGENCIA**", aditando o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2017, a contar da data da publicação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.  
**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho e o Município de São João do Piauí.

Teresina - PI, 09 de dezembro de 2016.

**Vicente de Sousa Sobrinho**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 943**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0478/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI  
**CONTRATADA:** HIDROCAMPOS – NUNES & NUNES LTDA (CNPJ: 02.308.289/0001-36).  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES NAS LOCALIDADES OLHO D'ÁGUA / BREJO GRANDE E COCO DOS AMANCIOS, NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.  
**VALOR:** R\$ 95.646,57 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 00.  
**PUBLICA-SE.**  
**TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0456/2015 SEDEC/PI**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI  
**CONTRATADA:** SANTA ROSALTA (CNPJ: 03.301.708/0001-70)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADIÇÃO DE FASES E EXTENSÃO DE REDE TRIFÁSICA, NOS MUNICÍPIOS DE BOCAINA E OEIRAS, AMBOS NO ESTADO DO PIAUÍ.  
**VALOR:** R\$ 370.688,38 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), **FONTE DE RECURSO:** 00.  
**PUBLICA-SE.**  
**TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI  
**CONTRATADA:** ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.194.654/0001-91).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA, RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016.  
**VALOR:** R\$ 102.854,08 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 00/17.  
**PUBLICA-SE.**  
**TERESINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2016**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI  
**CONTRATADA:** EXPANDIR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.862.309/0001-89).  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DO PRIMEIRO TRECHO DA ADUTORA QUE ADUZIRÁ ÁGUA DO POÇO ESTRATÉGICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUÍ ATÉ A INTERLIGAÇÃO COM A ADUTORA DO GARRINCHO, BENEFICIANDO A ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, BONFIM DO PIAUÍ E VÁRZEA BRANCA, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA (DECRETO ESTADUAL 16.674 DE 12 DE JULHO DE 2016).  
**VALOR:** R\$ 1.822.856,42 (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSO:** 00/17.  
**PUBLICA-SE.**  
**TERESINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 – SEDEC/PI

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (04/11/2016), às 09:13 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria Nº 001/2016, de 18 de janeiro de 2016, para, na forma da lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 012/2016, objeto do Processo Administrativo Nº 1.367/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 193, na data do dia 13 de Outubro de 2016, página 21, e no Jornal O Dia na edição do dia 12 de Outubro de 2016, página 03* e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Tendo em vista que houve um erro formal de digitação na lavratura da Ata:  
**ONDE SE LÊ:** Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/08/2016),  
**LEIA-SE:** Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (04/11/2016),

Teresina – PI, 05 de Dezembro de 2016.

**GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

**JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

**LÍGIARAQUEL DA FONSECA BATISTA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação – SEDEC/PI

**Of. 950**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### EXTRATOS DE ADITIVOS

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 37/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Engserv Construções e Projetos Ltda – CNPJ nº 11.935.813/0001-90.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado no Município de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incluir a Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato nº 37/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francinaldo Moraes Bezerra (pela Contratada).

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 29/2016.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** HF Engenharia e Construções Ltda – CNPJ nº 13.563.303/0001-64.

**OBJETO CONTRATUAL:** Elaboração do projeto de parcelamento, georreferenciamento e certificação do perímetro, titulação dos lotes e elaboração do projeto de recuperação de danos causados pela obra do Rodoanel de Teresina nos Assentamentos Santana Nossa Vitória, Santana Nossa Esperança e Vale da Esperança, na zona rural de Teresina – PI..

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incluir a Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato nº 29/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2016.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Henrique Melo Castelo Branco (pela Contratada).

Of. 887



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
CNPJ	10.659.927/0001-91
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	14 DE MARÇO 2016 A 14 DE MARÇO DE 2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	13 DE DEZEMBRO DE 2016
VALOR GLOBAL	R\$ 1.681.203,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.21127241.236, NATUREZA DE DESPESA 4490-37, FONTE DE RECURSO 17 E NATUREZA DE DESPESA 4490-37, FONTE DE RECURSO 00; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15201.04122902.154, NATUREZA DE DESPESA 3390-37 E FONTE DE RECURSO 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA CONTRATADO: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

**Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa**

SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INTERINA - DIRETORA GERAL INTERPI

Of. 882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	JJ E SILVA - EPP
CNPJ do Contratado	69.607.729/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Ônibus, Vans e Caminhões, conforme descrições constantes na Liberação nº 0318/2016 - DL/SEADPREV/PI, do Edital de Licitação do Pregão nº 002/2015 - DL/SEADPREV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	01 de Novembro de 2016
Valor global	⇒ R\$ 139.200,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais)
Fonte	00
Natureza de despesa	33.90.39
Projeto/Atividade	2368
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Régo Lobão (DETRAN/PI). Pela Contratada: JJ E SILVA - EPP

Agora se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	JJ E SILVA - EPP
CNPJ do Contratado	69.607.729/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de Ônibus, Vans e Caminhões, conforme descrições constantes na Liberação nº 0318/2016 - DL/SEADPREV/PI, do Edital de Licitação do Pregão nº 002/2015 - DL/SEADPREV/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	01 de Novembro de 2016
Valor global	⇒ R\$ 326.610,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Dez Reais)
Fonte	00
Natureza de despesa	33.90.39
Projeto/Atividade	2368
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Régo Lobão (DETRAN/PI). Pela Contratada: JJ E SILVA - EPP

Of. 733





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COORDENADORIA DE ESTADO DE  
POLÍTICAS PARA AS MULHERES-  
CEPM E COORDENADORIA DE  
ESTADO DA JUVENTUDE.**

A **COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-CEPM** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 199702780001/10, com sede na Avenida Joaquim Ribeiro 3º Andar-Centro- CEP- 64.000-000/ Teresina - PI, doravante denominada **CEPM**, neste ato representada pela sua Coordenadora Geral, Haldaci Regina da Silva, portador do RG nº 889.349 - SSP- PI CPF nº 428.989.943-91, residente no Conjunto Parque Piauí Quadra 16 Casa 18 Teresina – Piauí, CEP 64.025-060 e a **COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 1308963900001-37, com sede na Avenida Antonino Freire, 1473, 4º andar-Centro, CEP 64.001-040, Teresina – PI, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, Vicente Gomes da Silva, portador do RG nº 2210457 – SSP-PI e CPF nº 022.195.393-00, residente à Rua Capibaribe, nº 7691, Vila Santa Cruz Bairro Santo Antônio, CEP 64.028-830 Teresina – Piauí, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem como objeto apoio à implementação das ações das Unidades Móveis de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta, visando fortalecer e ampliar o atendimento desse segmento nos Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí e reduzir os índices de violência, informando sobre os seus direitos, ao tempo em que realiza um atendimento humanizado e qualificado para as mulheres em situação de violência.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS OFERECIDOS NAS UNIDADES MÓVEIS.

Os serviços oferecidos através das Unidades Móveis nos Municípios piauienses são inteiramente gratuitos e destinam-se ao enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta. As Unidades Móveis são ônibus desenvolvidos para o trânsito na zona rural principalmente para circulação em áreas de difícil acesso, em cada uma dessas unidades está instalada estrutura completa para atendimento as mulheres com assistência e orientação jurídica, social e psicológica o que inclui serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social acolhimento, abrigo e acampamentos em todas as comunidades rurais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

### I. COMPETE A COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

a) apoiar as atividades da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres disponibilizando veículo com motorista para as viagens aos municípios beneficiados pelos serviços oferecidos através das Unidades Móveis destinadas ao atendimento as mulheres em situação de violência do Campo e da Floresta;

b) designar servidores que irão contribuir nas atividades das Unidades Móveis nos municípios piauienses para o cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, tendo em vista que a Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres têm um quadro bastante reduzido de funcionários.

c) prestar as informações solicitadas pela Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres referente as Políticas implementadas pela Coordenadoria de Estado da Juventude na área da mulher;

d) divulgar o objeto deste Termo de Compromisso, de forma ampla, através dos meios de comunicação disponíveis;

e) realizar o pagamento de diárias aos servidores designados para as ações das Unidades Móveis.

### II. COMPETE A COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Cooperação Técnica de acordo com o Cronograma de atividades elaborado e aprovado pela Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres;

b) disponibilizar a **COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE** com antecedências de no mínimo um mês o cronograma de atividades nos municípios para a liberação de veículo, motorista e servidores para contribuir nas atividades com as mulheres em situação de violência;

c) orientar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo, através da diretoria de Articulação Interinstitucional e Ações Temáticas e avaliar o seu desempenho estabelecendo medidas corretivas, se necessárias.

d) acompanhar e comunicar através de relatórios a participação dos servidores da Coordenadoria de Estado da Juventude durante as atividades.

e) comunicar imediatamente a Coordenadoria de Estado da Juventude sobre qualquer irregularidade observada quanto a participação dos servidores designados para as atividades das Unidades Móveis;

f) realizar o pagamento de diárias aos servidores designados para as ações das Unidades Móveis quando houver a impossibilidade da Coordenadoria Estadual da Juventude de arcar com essas despesas.

g) levar serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Campo e da Floresta aos municípios piauienses.

h) prestar serviços de prevenção, assistência, apuração, investigação e enquadramento legal.

i) apoiar as atividades da Coordenadoria de Estado da Juventude disponibilizando servidores da CEPM para as atividades em que for solicitada.

j) promover momentos educativos e informativos por meio de rodas de diálogos, palestras e esclarecimentos da Lei Maria da Penha e sua aplicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS ETAPAS DA EXECUÇÃO

A **COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-CEPM** dispõe de uma equipe reduzida de profissionais, porém, bastante qualificada e experiente para executar as ações das Unidades Móveis. Quanto as etapas de execução são necessárias as seguintes atividades:

a) realizar e coordenar a reunião ordinária do Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher do Campo e da Floresta priorizando como pauta a avaliação da última ação realizada e planejar a próxima ação da Unidades Móveis, definindo o cronograma de viagens, informando a data e indicando os municípios priorizados;



b) articular e mobilizar a ação nos municípios em articulação com os Sindicatos dos/as Trabalhadores/as Rurais – STTR, Prefeitura Municipal, OPM, Conselho Municipal da Mulher;

c) realizar o levantamento da realidade do município com informações sobre as ações desenvolvidas pela Prefeitura, identificar a rede de serviços especializados que existem no município (DEAM, Defensoria Pública, Juizado, Ministério Público, CRAS, CREAS, Delegacias Comuns);

d) preparar o material que será utilizado na ação da Unidades Móveis como Slide de apresentação da CEPM, materiais informativos das Secretarias de Estado e dos órgãos da rede de atendimento as Mulheres vítimas de violência e material pedagógico;

e) realizar a manutenção sistemática das Unidades Móveis.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá validade a partir de 04 de julho de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Cooperação Técnica, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Termo poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, do Termo de Cooperação Técnica.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres publicar no Diário Oficial do Estado extrato deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA – OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ de 2016.

**HALDACIREGINA DA SILVA**

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres

**VICENTE GOMES DA SILVA**

Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual da Juventude

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome legível:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome legível:

CPF:

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 041/2016

**OBJETO: O PROJETO TEM O OBJETIVO DE REFORMAR, MONTAR E COBRIR DOIS GALPÕES METÁLICOS DE 15,60 X 48,10M (GALPÃO DE TORNEIO LEITEIRO) E OUTRO DE 16,90 X 41,00 ( GALPÕES DE BOVINOS AUGUSTO PARANAGUÁ).**

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES,**

**CNPJ: 08.767.094/0001-30.**

**VALOR: R\$ 196.815,84 Cento e Noventa e Seis mil Oitocentos e Quinze reais e Oitenta e Quatro centavos**

**CONVENENTE: NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR.**

**CNPJ: 14.112.744/0001-02**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS**

**VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**CONVENIO Nº: 41/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.001634/16-60**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45111.04.122.21 Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 335041 e Fonte de Recurso 00.**

**DATA DE ASSINATURA: 08/12/2016**

**SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Concedente e Núcleo Piauiense dos Criadores de Cavalos Manga Larga Marchador - Convenente**

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 055



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 034 / 2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação de 02 (duas) pontes em concreto armado com localizações / extensões: Ponte 01 – Km – 11,7 com 10,30 m e Ponte 02 – Km – 16,3 com 10,0 m, respectivamente, na Rodovia 234, trecho: Beneditinos / Prata do Piauí, neste Estado. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 682.963,20 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 15 de dezembro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 785

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2015**

**CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO**

PROCESSOS Nº AA.002.1.013245/15-92

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os presentes pactuantes pela alteração do CONTRATO Nº 084/2015, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993, com aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente no contrato nº 084/2015.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	07/11/2016
Valor global	R\$ 120.000,00
Ação orçamentária	2209
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ- EMGERPI
CNPJ do Co Contratante	066430680001-75
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os presentes pactuantes pela alteração do CONTRATO Nº 084/2015, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993, com aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente no contrato nº 084/2015.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	07/11/2016
Valor global	R\$ 120.000,00
Ação orçamentária	2209
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
CNPJ do Co-Contratante	065535640099-41
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2016, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 26/01/2017.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12/12/2016
Valor global	R\$ 18.581,52
Ação orçamentária	
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO  Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA-SURPI
CNPJ do Co-Contratante	06553499000302
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 28/01/2017.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12/12/2016
Valor global	R\$ 96.000,00
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Co-Contratante: ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA  Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
CNPJ do Co-Contratante	22790454000146
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e seus anexos.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 17/02/2017.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12/12/2016
Valor global	R\$ 141.720,00
Ação orçamentária	2242
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: GILBERTO GOMES DE MEDEIROS Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 58/2016	
Processo Administrativo nº AA.002.1.013676/16-94	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	04.744.134/0001-78
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de Serviços Continuados de Modernização para Atendimento das Necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SUPREV.
Prazo de vigência	12 meses contados da assinatura do contrato.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	09/12/2016
Valor	R\$ 7.290.651,00
Ação orçamentária	2226
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	021900000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pelo Contratado: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2015

CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

PROCESSOS Nº AA.002.1.013245/15-92

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 44/2015, a título de alteração quantitativa do objeto do contrato, com acréscimo de 17% do valor inicial do contrato, direcionados à fiscalização da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, para que o Estado possa manter o status sanitário de área livre de Febre Aftosa com reconhecimento internacional.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	07/11/2016
Valor global	R\$ 702.000,00
Ação orçamentária	2225
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co Contratante	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ- ADAPI
CNPJ do Co Contratante	078125490001-20
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 44/2015, a título de alteração quantitativa do objeto do contrato, com
	acréscimo de 17% do valor inicial do contrato, direcionados à fiscalização da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, para que o Estado possa manter o status sanitário de área livre de Febre Aftosa com reconhecimento internacional.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	07/11/2016
Valor global	R\$ 702.000,00
Ação orçamentária	2225
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND/ JEFERSON THOMAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 4226





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 015/2015

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.231.343/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses da data da sua assinatura.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses a partir da publicação.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/11/2016  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**ACAO ORÇAMENTÁRIA:** 236951161.107  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DO RECURSO:** 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, pela empresa Diagonal locação de veículos Ltda-Epp.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 262

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Fidalgo (PI) convoca os licitantes (R J CONSTRUÇÕES – 11.597.903/0001-18; CONSTRUTORA J COELHO – 02.989.098/0001-87) participantes da Tomada de Preços nº. 005//2016, aberto em 01/12/2016, às 11hs00, tendo como objeto a Prestação de serviços do remanescente da implantação de melhoria sanitária domiciliar, para sessão de abertura e julgamento das propostas, a se realizar em 19/12/2016, às 12hs00. Local: na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n Miguel Coutinho Teixeira.

São Miguel do Fidalgo, 15 de dezembro de 2016.

**Miguel Coutinho Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitação  
P. P. 21414

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### COMUNICADO

CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016. O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e da Pregoeira Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 – CLCA/PMP, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, foi CANCELADO por motivos administrativos. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 12 de dezembro de 2016. Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos. Pregoeira. P. P. 21415

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

### AVISO DE CANCELAMENTO

### CARTA CONVITE Nº 006/2016

Processo Administrativo Nº 027/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, CNPJ: 06.728.240/0001-93, sito à Rua Landri Sales, 340 – Centro - Ribeiro Gonçalves (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade CARTA CONVITE, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA DO POVOADO GALIOTA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. Com Recursos do FUNDEB 40% e Próprios do Município, A licitação estava marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 16 de Dezembro de

2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI. Motivação: Conveniência da administração pública, fundamentada em erro no projeto base da licitação, tudo conforme faculta a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de Dezembro de 2016.

**GUTEMBERG DE ARAÚJO LEAL**  
Presidente da CPL

P. P. 21416

## O U T R O S

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66,** torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos (TPP)**, para: transportar cargas perigosas, na localidade Faz Azulão, Serra do Marinheiro, S/N, Zona Rural, Município de Simões, no Piauí

P. P. 21408

## EDITAL

O Sr. **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.670.006-82, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** do Projeto de Pastagem na **FAZENDA TAMARINDO**, localizado na zona rural do município de Riacho Frio-PI.

P. P. 21409

**MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ 02.786.494/0002-98** torna público que **RECEBEU RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, junto a SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para Lavra e Britagem de Diabásio, na Rodovia BR-316 KM-43 Zona Rural, município de Lagoa do Piauí-PI.

P. P. 21410

**AFAGRO – AVARANDADO FORTE AGROPECUÁRIA S/A, – CNPJ(MF) Nº. 07.216.906/0001-97,** com sede na Fazenda Avarandado, Zona Rural, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, torna público que **RECEBEU** junto à SEMAR, as **LICENÇAS:PRÉVIA (LP) – Nº. D000305/15 e de INSTALAÇÃO – Nº. D000306/15,** na Fazenda Avarandado, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí - Teresina (PI), 05/12/2016.

**TERRAMA – TERRAPLENAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ(MF) Nº. 00.372.215/0001-33,** com sede na Fazenda Chapada, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí, torna público que **RECEBEU** junto à SEMAR, as **LICENÇAS:PRÉVIA (LP) – Nº. D000132/15 e de INSTALAÇÃO – Nº. D000133/15,** na Fazenda Chapada, no município de Ribeiro Gonçalves – Piauí - Teresina (PI), 05/12/2016.

P. P. 21411

A **PIRANGY INDÚSTRIAL LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba – PI, a **RENOVAÇÃO DE LICENSA AMBIENTAL**, para **PRODUÇÃO DE ARGAMASSA E REJUNTE**. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21412

**CEVVAP-CERÂMICA VERMELHADO VALE DO PARNAÍBALTD, CNPJ: 97.544.269/0001-70,** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Autorização de Uso para um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para CEVVAP, em União-PI. Latitude - 04°36'47,00"S, Longitude- 42°50'53,40"W. Localização hidrográfica: Bacia: Rio Canidé, Sub-bacia: Difusas do médio Parnaíba, Volume requerido (8.760,00m³/ano): 7.300m³. Finalidade do uso da água: Uso Industrial.

P. P. 21413



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

